



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 147, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Pato Bragado – PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 95 da lei Municipal n.º 1577, de 11 de outubro de 2017, resolve e **DECRETA**

Art. 1.º Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Pato Bragado - PR, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, sendo:

Presidente: Cristiane Scheuermann Bonato

Representante do Conselho do FUNDEB: Douglas Henrique Barella

Representante do Conselho Municipal de Educação: Aldair Boaro

Representante da Secretaria de Finanças: Djoni Aleander Rohden

Representante do Jurídico: Marília Aparecida da Silva Luft

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Clárice Klein

Representantes da Secretaria da Administração

1. Jean Carlos Berwaldt
2. Cristiane Arnhold

Representantes da CMEI Gotinha de Mel:

1. Claudete Andreia Nienkother
2. Liane Sczuck
3. Rosana Andressa Adam Piovesam;

Representantes da Escola Municipal Marechal Deodoro

1. Maicon Felipe Althaus Puztke
2. Marcelo André Dill
3. Márcia Romênia Coutinho.

Art. 2º O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4456
de 27/10/17 FL.
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Cristiane Nº 122
de 26/10/17 FL.
Visto